



Conselho da  
União Europeia

Bruxelas, 21 de maio de 2024  
(OR. en)

10136/24

CDR 73

## **ATOS LEGISLATIVOS E OUTROS INSTRUMENTOS**

---

Assunto: DECISÃO DO CONSELHO que nomeia um membro do Comité das  
Regiões, proposto pela República Italiana

---

**DECISÃO (UE) 2024/... DO CONSELHO**

**de ...**

**que nomeia um membro do Comité das Regiões,  
proposto pela República Italiana**

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 305.º,

Tendo em conta a Decisão (UE) 2019/852 do Conselho, de 21 de maio de 2019, que determina a composição do Comité das Regiões<sup>1</sup>,

Tendo em conta a proposta do Governo italiano,

---

<sup>1</sup> JO L 139 de 27.5.2019, p. 13, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2019/852/oj>.

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 300.º, n.º 3, do Tratado, o Comité das Regiões é composto por representantes das autarquias regionais e locais que sejam quer titulares de um mandato eleitoral a nível regional ou local, quer politicamente responsáveis perante uma assembleia eleita.
- (2) Em 6 de fevereiro de 2023, o Conselho adotou a Decisão (UE) 2023/309<sup>2</sup> que nomeia três membros e um suplente do Comité das Regiões, propostos pela República Italiana.
- (3) Roberto PELLA foi nomeado membro do Comité das Regiões até 31 de maio de 2024. Por conseguinte, vagou um lugar de membro do Comité das Regiões.
- (4) O Governo italiano propôs para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Roberto PELLA, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral a nível local, *Sindaco del Comune di Valdengo (BI)* [presidente do município de Valdengo (BI)],

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

---

<sup>2</sup> Decisão (UE) 2023/309 do Conselho, de 6 de fevereiro de 2023, que nomeia três membros e um suplente do Comité das Regiões (JO L 40 de 10.2.2023, p. 18, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2023/309/oj>).

*Artigo 1.º*

É nomeado para o Comité das Regiões na qualidade de membro, pelo período remanescente do mandato, a saber, até 25 de janeiro de 2025, Roberto PELLA, representante de uma autarquia local e titular de um mandato eleitoral, *Sindaco del Comune di Valdengo (BI)* [presidente do município de Valdengo (BI)].

*Artigo 2.º*

A presente decisão entra em vigor no dia da sua adoção.

Feito em ..., em

*Pelo Conselho*

*O Presidente / A Presidente*

---